

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.760

SERVICÓ DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE - PARANÁ
Avenida Rui Barbosa, n.º 366 - CEP 87.780-000 - Telefone (44) 3431 14 47
Bel. José Sebastião Marinho - Oficial Registrador
EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
O Bacharel JOSÉ SEBASTIÃO MARINHO, na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, FAZ SABER, a todos os interessados quanto ao presente edital virem ou interessar possa, e deve saber conhecimento, que foi Protocolado sob nº 45.930, em 25/04/2024, e reprotocolado sob nº 46.859, em data de 04/02/2025, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis, pedido de reconhecimento aquisição de propriedade através de usucapião extraordinário, requerido por NEIDE CAPELINI TINTE PICARO, brasileira, maior, capaz, viúva, autônoma, portadora da CI.RG. nº 4.387.032-7-SSP/PR e do CPF nº 576.363.389-04, residente e domiciliada à Rua Benjamin Constant, nº 1168, na cidade de São Carlos do Ivaí, Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, tendo por objeto o imóvel: 'Duta de Terras sob nº 07/08-Remanescente-2, desmembramento da Duta de Terras sob nº 07/08-Remanescente, da Subdivisão das Datas 7 e 8, da Quadra nº 44, Planta Oficial da Cidade e Município de São Carlos do Ivaí, Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, com área de 245,00 metros quadrados, e está dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente para a data de Terras sob nº 07/08-A em uma extensão de 17,50 metros; De um lado confrontando com a data de Terras sob nº 07/08-Remanescente-2, em uma extensão de 14,00 metros; Do outro lado confrontando com parte da data de Terras sob nº 12, em uma extensão de 14,00 metros; Pelos fundos confrontando com parte da data de Terras sob nº 06, em uma extensão de 17,50 metros'. Planta e Memorial Descritivo elaborado aos 07/02/2023 pelo Eng. Civil Rafael Antonio Cecon dos Santos - CREA/PR 151.637/D. ART nº 1702330785666, devidamente quitada. Imóvel desmembrado e constante do item 'c' da AV-2-7.353 da Matrícula nº 7.353 deste Serviço de Registro de Imóveis de Paraíso do Norte/PR. Que, o imóvel de origem objeto do nulo do desmembramento está registrado em nome de: UMBERTO AMADEU COSTA e sua mulher ANTONIA MALIA BERGO COSTA, brasileiros, casados, ele agricultor, portador da CI.RG. nº 450.341-Pr e do CPF nº 069.334.759-72, residentes e domiciliados no Distrito de Nova Bilaç, Município de Florai, deste Estado do Paraná, conforme consta do R-1-7.353 da referida matrícula. O requerimento e todos os elementos legais encontram-se devidamente autuados e permanecem disponíveis para acesso de eventuais interessados, que poderão dirigi-se até o endereço da Serventia, e sendo aí examinar a documentação, e, querendo, apresentar impugnação ao pedido, no prazo de 15 (quinze) dias, de forma expressa junto à esta Serventia, sito à Av. Rui Barbosa, 366, Paraíso do Norte/PR, com horário de expediente de segunda-feira à sexta-feira, das 8:30h às 11:00h, e das 13:00h às 17:00h, em dias úteis, o que, não ocorrendo, ensinará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. Assim, ficam cientificados eventuais terceiros interessados, dispondo de 15 dias para manifestação acerca do presente pedido de usucapião, cujo edital será publicado duas vezes, uma em jornal de grande circulação local e uma no Diário da Justiça Eletrônico (e-DJ), bem como, afixado em local específico dentro da Serventia. A ausência de impugnação impede em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e conseqüente prosseguimento do feito. Paraíso do Norte/PR, aos 08 de abril de 2025. Eu, José Sebastião Marinho, Oficial Registrador, digitei, dou fé e assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 08.513.932-0001-01
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3431-4000 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: para@pmpa.altoparanapra.gov.br - http://www.altoparanapra.gov.br
PORTARIA Nº 285/2025.
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.078/2019,
RESOLVE
Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de motorista, Edilson Ramos de Mattos, matrícula nº 1-1023502, meia diária, em razão ao transporte de paciente.
Parágrafo Único O referido servidor, realizou transporte de paciente para a cidade de Santa Mariana - PR com saída no dia 04/04/2025 às 04:00h e retorno previsto no dia 04/04/2025 às 19:00h.
Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$ 239,68 (duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.078/2019;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná-PR, 04 de Abril de 2025.
Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
1º Gestor Administrativo

EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE ÁREA RURAL - AMAPORA/PR
Sergio Villa Nova de Freitas, Leloeiro Oficial Inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local indicados, na forma da Lei 5.149/97. Local da realização: Os Leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitaskleiro.com.br. Localização de Imóvel: Amapora-PR, Área rural nº 4.959.266, contendo gleba industrial/c/ área construída estimada no local de 1.800,00m², designado lote nº 28, subdivisão do lote nº 8-B, esta subdivisão do lote 175 da Gleba 06, Colônia Paranavá, Matr. 28.141 do 1º RI de Paranavá/PR. INCRA nº 716.022.001.651-2 (área maior) e MRF nº 6.807.279-1. Obs.: Construção pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, inclusive, de eventual alteração da classificação do imóvel (rural/urbano) e documental/cadastral, junto à Prefeitura e ou INCRA, correrá por conta do arrematante. Conta Reserva Legal na Av. 08 da cidade matrícula. Ocupada. (AF). 1º Leilão: 24/04/2025, a partir das 10h30. Lance mínimo: R\$ 1.257.401,08. 2º Leilão: 28/04/2025, a partir das 10h30. Lance mínimo: R\$ 715.200,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 (um) antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para o caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º do artigo 2º da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11)3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: https://VITRINEBRADESCO.com.br e www.FREITASLEILOIRO.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. José Sebastião Marinho
OFICIAL
Bel. Pedro Ozébio de Freitas Escrevente Bel. Walisson Fernando Marinho Escrevente Substituto
NOTA EXPLICATIVA: Tendo em vista, erro ocorrido quanto a elaboração do Edital de Intimação - Intimar, DIONE CEZAR DA SILVA - CPF: 020.821.509-33, datado de 04 de abril de 2025, onde constou como sendo credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, publicado no Diário do Nordeste de Paranavá/PR, nos dias 08 e 09 de abril de 2025, nas edições 19.758 e 19.759. Sendo que o certo e correto é: CREDOR: BANCO BRADESCO S/A. Por este motivo, ficam desconsideradas as publicações acima citadas. Passando a contar as publicações a partir do credor: BANCO BRADESCO S/A - Paraíso do Norte, 09 de abril de 2025.
Bel. Pedro Ozébio de Freitas Escrevente Jureamentado.

CMDPI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ.
RESOLUÇÃO Nº 02/2025
SUMULDA: O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI do município de Nova Aliança do Ivaí, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 240/2019 e em deliberação da plenária ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2025,
RESOLVE:
Art. 1º - Criar a Comissão organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Nova Aliança do Ivaí com representantes da organização governamental e sociedade civil em sua paridade, composta pelos seguintes conselheiros, sendo coordenado pela Presidente deste Conselho:
MEMBROS GOVERNAMENTAIS:
FRANCINE RODRIGUES FERREIRA DA ROCHA
JANAÍNA TAVARES
CLEUSA MARIA TOZETTI DA CRUZ
MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS:
LAERCIO NEVES CARDOSO
ROSELI DOS SANTOS RIEMA
MARIA NEIDE TELES DE OLIVEIRA
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 28 de março de 2025
Laércio Neves Cardoso
PRESIDENTE DO CMDPI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVICÓ REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LOANDA-PR, 19/03/2025
O SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, FAZ SABER que o BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, através do Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, nº 9194427, com força de Escritura Pública, datado de 12 de agosto de 2024, registrado sob nº 10, na matrícula nº 23.846 Lº 02-RG, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel: Lote nº 06, da quadra nº 120, CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL ÁGUAS DE PORTO RICO, situado no LOTEAMENTO PORTO DAS AGUAS, na cidade de Porto Rico, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com a área de 630,00 Metros Quadrados. Devido à falta de pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, ficam os devedores DOUGLAS DE CASTRO BERTELLI - CPF/MF nº 062.116.489-52, INTIMADO, nos termos do Artigo 26, § 4º da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J., para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convençionados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal com o intuito de esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia.
DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA
Rua Dep. Accioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva
Comarca de Loanda - Estado do Paraná
CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. José Sebastião Marinho
OFICIAL
Bel. Pedro Ozébio de Freitas Escrevente Bel. Walisson Fernando Marinho Escrevente Substituto
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PEDRO OZÉBIO DE FREITAS, Escrevente do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, c/c Artigo 231 e II do Código de Processo Civil, vem por meio deste INTIMAR - DIONE CEZAR DA SILVA, brasileiro, solteiro, apresentante comercial, portador da CI. RG. nº 63942421/ESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 020.821.509-33, com endereço eletrônico dionecesar@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Compadroador, nº 763, Pq. Res. Eldorado, Maringá/PR - CEP: 87025-400, para que compareça a este Serviço Registral de Imóveis, a fim de efetuar os pagamentos dos débitos atrasados que monta em R\$-1.194.161,71 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, cento e sessenta e um reais e setenta e um centavos) atualizado até 09 de janeiro de 2025, dívida referente à compra e venda e alienação fiduciária do imóvel constituída pelo Lote de terras sob nº 01/22-A, oriundo do desmembramento do lote de terras sob nº 01/22, oriundo da fusão dos lotes de terras sob nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, da Quadra nº 191, da Planta Oficial da Cidade de São Carlos do Ivaí desta Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, com área de 5.618,00 metros quadrados, que foi objeto do R-5-10.913 (compra e venda) e do R-6-10.913 (alienação fiduciária) do Livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, tendo em vista que estão em atraso as prestações correspondente ao débito acima, mais as despesas de cobrança e do edital, até o efetivo pagamento. A purga do débito deverá ser efetuada neste Serviço Registral de Imóveis, localizado na Avenida Rui Barbosa, nº 366, na cidade de Paraíso do Norte-PR, com horário de atendimento das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 a 17:00 horas, no prazo improrrogável de 15 dias, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital.
Fica VOSSA SENHORIA cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor BANCO BRADESCO S/A, nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97.
Paraíso do Norte, 09 de abril de 2025.
Bel. Pedro Ozébio de Freitas Escrevente Jureamentado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Nova Londrina, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Fornecimento de produtos e serviços de decoração de ambientes; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.117,00; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 029/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 09h00m do dia 25/04/2025; LOCAL DE ABERTURA: https://bi.org.br/; A integra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: https://novalondrina.gov.br/portaltransparencia/ e no Portal Nacional de contratações públicas PNCP. Nova Londrina, 09 de abril de 2025. TATIANE DIAS FRITZ - SECRETARIA DA FAZENDA - Órgão Gerenciador da ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR
AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Nova Londrina, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Serviços de avaliação e tratamento em Fonoaudiologia, incluindo terapia individual, métodos ABA, exames audiológicos e afins; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 138.000,00; MODALIDADE: pregão Eletrônico nº 30/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por grupo; MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 09h00m do dia 28/04/2025; LOCAL DE ABERTURA: https://bi.org.br/; A integra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: https://novalondrina.gov.br/portaltransparencia/ e no Portal Nacional de contratações públicas PNCP. Nova Londrina, 09 de abril de 2025, TATIANE DIAS FRITZ - SECRETARIA DA FAZENDA - Órgão Gerenciador da ARP

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara - 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (44) 3431-4000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: comaradeparaisodonorte.pr.gov.br
TERMO DE AJUSTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024
REGISTRO DE PREÇO
O presente Termo de Ajuste a Ata tem por objeto para a realização de futuras e parceladas aquisições de Materiais Odontológicos e Hospitalares, a fim de suprir a demanda do Departamento Municipal de Saúde nos atendimentos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde do município de Paraíso do Norte, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 109/2024 - REGISTRO DE PREÇO, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratadas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições oferecidas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal CARLOS ALBERTO VIZZOTTO.
Licitante Detentora: PLENIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 29.032.903/0001-36, situado na Rua Souza Naves, nº 867, Jardim São Cristóvão - Paranavá/PR, com seu representante legal RONALDO RODRIGUES DE PAIVA.
Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado
Item Descrição Marca Unidade Valor Unitário Registrado Valor Unitário Total
137 Cateter periférico, material cateter-polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha-agulha ou inox, diâmetro:24 gau, comprimento: cerca 20 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refletor / filtro, componente 2: sistema segurança segunda nr/32, tipo de uso: esteril, descartável, embalagem individual. Código br 0437180 Heacat Un 0,8300 1,1100

Table with columns for item description, quantity, and value. Includes categories like 'SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO' and 'SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS'.

Table with columns for item description, quantity, and value. Includes categories like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS' and 'SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS'.

Table with columns for item description, quantity, and value. Includes categories like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS' and 'SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025
O MUNICÍPIO DE PARANAVÁ, Estado do Paraná, UASG: 987749, através da Diretora Especial de Compras, torna público, que na forma da Lei nº 14.133/2021, fará realizar às 08h30 do dia 29 de abril de 2025, CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, por meio da INTERNET, através do sistema https://www.gov.br/compras/pt-br, objeto desta licitação, a contratação de empresa especializada em engenharia civil para Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte III - Novo PAC, Localizado na Rua Irene Pomim, s/n, Lote 01-REM DA Quadra 11, Jardim Tarumã, Distrito do Sumaré, Paranavá-PR, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com valor máximo estimado em R\$ 4.092.816,49.
As propostas deverão ser cadastradas no sistema de compras do Governo Federal (Compras.gov.br) até 08:29 horas do dia 29 de abril de 2025. A documentação completa do edital correspondente estará disponível na página eletrônica da Prefeitura do Município de Paranavá: https://paranavai.atende.net/transparencia/tem/licitacoes-gerais. Esclarecimentos serão fornecidos através do e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br ou pelo telefone: (44) 3421-2323.
PARANAVÁ/PR, EM 07 DE ABRIL DE 2025.
THAIS SOARES DA SILVA
Diretora Especial de Compras

Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços /AMUNPAR
RETIFICAÇÃO II
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº06/2024
CHAMADA PÚBLICA 06/2024 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM ESPECIALIDADES E/OU EXAMES DIAGNÓSTICOS DE FORMA COMPLEMENTAR.
A Diretoria Geral do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR, no uso de suas atribuições,
Para adequação dos termos do edital supra nos termos da Resolução 04/2025,
DECIDE:
1- Retificar as informações contidas no edital, aplicando dilação do prazo das implantações previstas no edital para iniciarem em 01/04/2025, ficando o cronograma destas implantações alterado para aplicação no segundo semestre de 2025;
2- O objeto de alteração impactado pela ampliação de prazo aplicar-se-á:
Disponibilização e configuração das agendas dos prestadores no sistema de gestão IDS, para agendamento online pelos consorciados
Validação dos atendimentos por meio de sistema Biométrico e obrigatoriamente de disponibilização pelas terceirizadas do equipamento biométrico como condição para prestação de serviços;
Upload dos laudos e imagens dos exames realizados no sistema de gestão IDS;
Satisfação do usuário e avaliação dos profissionais médicos
Leia como segue e não como constou:
NO TR PARA CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:
6.1.1. A partir do segundo semestre de 2025, conforme cronograma de implantação, com aplicação de forma gradativa, a ser divulgado pelo CIS/AMUNPAR, caberá a credenciada registrar mensalmente no sistema de gestão sua disponibilidade de agenda para o rol de serviços credenciado, bem como alterações necessárias, que serão atualizadas instantaneamente, após confirmação;
6.2. Os atendimentos realizados mediante prévio agendamento e autorização das Secretarias municipais de Saúde, serão contabilizados no Sistema de Gestão dos Atendimentos a partir do segundo semestre de 2025 conforme cronograma de implantação a ser divulgado, por meio da validação biométrica dos pacientes atendidos.
6.2.2 Todo atendimento do paciente realizado antes da implementações previstas, deverá estar condicionado a apresentação do pedido médico e autorização do município de origem, para faturamento e pagamento ao prestador.
CLÁUSULA SEXTA :
6.4. A partir do segundo semestre de 2025, conforme cronograma de implantação a ser divulgado caberá a contratada a disponibilização da agenda online no sistema de gestão de atendimentos do CIS/AMUNPAR.
CLÁUSULA OITAVA
8.3.3.1. Providenciar os equipamentos biométricos para utilização a partir do segundo semestre de 2025 para validação do atendimentos e garantir seu permanente funcionamento durante a vigência da contratação.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
12.1.1A partir do segundo semestre de 2025, conforme cronograma de implantação a ser divulgado, caberá a Contratada registrar mensalmente no sistema de gestão sua disponibilidade de agenda para o rol de serviços credenciado, bem como alterações necessárias, que serão atualizadas instantaneamente, após confirmação
12.2. Os atendimentos realizados mediante prévio agendamento e autorização das Secretarias municipais de Saúde, serão contabilizados no Sistema de Gestão dos Atendimentos a partir do segundo semestre de 2025, conforme cronograma de implantação a ser divulgado por meio da validação biométrica dos pacientes atendidos.
As demais informações permanecer inalteradas.
Paraná, 09 de abril de 2025.
EDIVAN GUERREIRO BARÃO
DIRETOR GERAL
CIS/AMUNPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTA DO PARANÁ - PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
O Município de Planaltina do Paraná vem por meio da Pregoeira, tornar público:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
EDITAL: Nº 15/2025 PROCESSO LICITATORIO: Nº 20/2025
PREGOEIRA: NICOLLY RÚBIA UNIDADE ADMINISTRATIVA
COMPAGNONI FARIA, DESIGNADA INTERESSADA: SECRETARIAS
PELA PORTARIA Nº 118/2025, DE 14 DE MUNICIPAIS PERTENCENTES À
MARÇO DE 2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE
PLANALTINA DO PARANÁ.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 10/04/2025 às 07h59min do dia 30/04/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min. às 08h29min. Do dia 30/04/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. Do dia 30/04/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bi.org.br "Registro Identificado"
OBJETO LICITADO: ACESIMO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEBETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ, CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara - 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (44) 3431-4000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: comaradeparaisodonorte.pr.gov.br
TERMO DE AJUSTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024
REGISTRO DE PREÇO
O presente Termo de Ajuste a Ata tem por objeto para a realização de futuras e parceladas aquisições de Materiais Odontológicos e Hospitalares, a fim de suprir a demanda do Departamento Municipal de Saúde nos atendimentos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde do município de Paraíso do Norte, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 109/2024 - REGISTRO DE PREÇO, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratadas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições oferecidas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal CARLOS ALBERTO VIZZOTTO.
Licitante Detentora: PLENIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 29.032.903/0001-36, situado na Rua Souza Naves, nº 867, Jardim São Cristóvão - Paranavá/PR, com seu representante legal RONALDO RODRIGUES DE PAIVA.
Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado
Item Descrição Marca Unidade Valor Unitário Registrado Valor Unitário Total
137 Cateter periférico, material cateter-polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha-agulha ou inox, diâmetro:24 gau, comprimento: cerca 20 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refletor / filtro, componente 2: sistema segurança segunda nr/32, tipo de uso: esteril, descartável, embalagem individual. Código br 0437180 Heacat Un 0,8300 1,1100

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (44) 3431-4000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: comaradeparaisodonorte.pr.gov.br
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DIGITAL Nº 58/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 707/2025
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025
DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
AMPLA CONCORRÊNCIA
O Prefeito do Município de Paraíso do Norte em exercício comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 1561/2023 e demais legislações aplicáveis, do tipo DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, e que a abertura se dará no dia 12/05/2025 - às 08h30min. ENDEREÇO: https://www.licitanet.com.br.
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRELHAS DE CONCRETO 60X60XCM PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração do Município, denominado Pregoeiro. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraisodonorte.pr.gov.br; licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br; ou ser baixada na plataforma de Pregão Eletrônico https://www.licitanet.com.br, ou ainda no site do Município: paraisodonorte.atende.net, no ícone Licitações. Também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Tapejara nº 88, nos dias úteis, no horário das 07:30 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
Paraíso do Norte, 09 de abril de 2025.
Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara - 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (44) 3431-4000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: comaradeparaisodonorte.pr.gov.br
TERMO DE AJUSTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024
REGISTRO DE PREÇO
O presente Termo de Ajuste a Ata tem por objeto para a realização de futuras e parceladas aquisições de Materiais Odontológicos e Hospitalares, a fim de suprir a demanda do Departamento Municipal de Saúde nos atendimentos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde do município de Paraíso do Norte, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 109/2024 - REGISTRO DE PREÇO, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratadas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições oferecidas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal CARLOS ALBERTO VIZZOTTO.
Licitante Detentora: PLENIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 29.032.903/0001-36, situado na Rua Souza Naves, nº 867, Jardim São Cristóvão - Paranavá/PR, com seu representante legal RONALDO RODRIGUES DE PAIVA.
Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado
Item Descrição Marca Unidade Valor Unitário Registrado Valor Unitário Total
137 Cateter periférico, material cateter-polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha-agulha ou inox, diâmetro:24 gau, comprimento: cerca 20 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refletor / filtro, componente 2: sistema segurança segunda nr/32, tipo de uso: esteril, descartável, embalagem individual. Código br 0437180 Heacat Un 0,8300 1,1100

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (44) 3431-4000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: comaradeparaisodonorte.pr.gov.br
TERMO DE AJUSTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024
REGISTRO DE PREÇO
O presente Termo de Ajuste a Ata tem por objeto para a realização de futuras e parceladas aquisições de Materiais Odontológicos e Hospitalares, a fim de suprir a demanda do Departamento Municipal de Saúde nos atendimentos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde do município de Paraíso do Norte, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 109/2024 - REGISTRO DE PREÇO, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratadas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições oferecidas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal CARLOS ALBERTO VIZZOTTO.
Licitante Detentora: PLENIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 29.032.903/0001-36, situado na Rua Souza Naves, nº 867, Jardim São Cristóvão - Paranavá/PR, com seu representante legal RONALDO RODRIGUES DE PAIVA.
Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado
Item Descrição Marca Unidade Valor Unitário Registrado Valor Unitário Total
137 Cateter periférico, material cateter-polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha-agulha ou inox, diâmetro:24 gau, comprimento: cerca 20 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refletor / filtro, componente 2: sistema segurança segunda nr/32, tipo de uso: esteril, descartável, embalagem individual. Código br 0437180 Heacat Un 0,8300 1,1100

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.760

Table with columns for item number, description, and value. Includes sections for 'ESTADO DO PARANÁ' and 'PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ANTONIO DO CAIUA'.

Table with columns for item number, description, and value. Includes sections for 'PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ANTONIO DO CAIUA' and 'PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ'.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025-PLM
PROCESSO Nº 46/2025-PLM
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual aquisição de Material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I), PELA PROPOSTA SÍMBO Nº 10376,9830001/24-001, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA E O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO PROCESSO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA, PR, 09 DE ABRIL DE 2025
STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços /AMUNPAR
RETIIFICAÇÃO II
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº08/2024

PARA ADEQUAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL SUPRA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 04/2025, DECIDE:
1- Retificar as informações contidas no edital, aplicando dilação do prazo das implantações previstas no edital para iniciarem em 01/04/2025, ficando o cronograma destas implantações alterado para aplicação no segundo semestre de 2025.

PARA CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:
6.2. Os atendimentos realizados no CEO I, mediante prévio agendamento e autorização das Secretarias Municipais de Saúde, serão contabilizados no Sistema de Gestão dos Atendimentos a partir do segundo semestre por meio da validação biométrica dos pacientes atendidos.

PARA CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:
6.5. A aquisição de equipamento de leitura biométrica por parte da prestadora de serviços em estrutura própria é condição obrigatória para início da liberação das agendas junto a rede credenciada do CIS/AMUNPAR de forma eletrônica, a partir do segundo semestre, uma vez que a validação dos atendimentos será efetivada por registro biométrico. (modelo de equipamento compatível com o sistema consta anexo).

PARA CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:
6.5.1. A partir do segundo semestre toda credenciada ou interessada em prestar serviços ao CIS/AMUNPAR na rede credenciada com estrutura própria, estarão submetidas a obrigatoriedade da disponibilidade do referido equipamento devidamente instalado e apto para uso, sob pena de suspensão do credenciamento até a efetiva regularização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
12.2. Os atendimentos realizados mediante prévio agendamento e autorização das Secretarias Municipais de Saúde, serão contabilizados no Sistema de Gestão dos Atendimentos a partir do segundo semestre de 2025, conforme cronograma de implantação a ser divulgado por meio da validação biométrica dos pacientes atendidos.

Paranavai, 09 de abril de 2025.
EDIVAN GUERREIRO BARÃO
DIRETOR GERAL
CIS/AMUNPAR

NA MINUTA DE CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
12.2. Os atendimentos realizados mediante prévio agendamento e autorização das Secretarias Municipais de Saúde, serão contabilizados no Sistema de Gestão dos Atendimentos a partir do segundo semestre de 2025, conforme cronograma de implantação a ser divulgado por meio da validação biométrica dos pacientes atendidos.

Paranavai, 09 de abril de 2025.

EDIVAN GUERREIRO BARÃO
DIRETOR GERAL
CIS/AMUNPAR

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 0113/2025

SÚMULA: "Nomeia para o provimento do Cargo de Carreira em conformidade com o Edital de Convocação nº. 004/2025 do Concurso Público nº. 001/2024".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Convocação nº. 004/2025, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 0621/2023, Lei Municipal nº. 0591/2022, e demais disposições atinentes à matéria;

CONSIDERANDO, ainda, que foi dado conhecimento da Homologação do Resultado Final e Classificação, através do Edital nº. 17.001/2024 e anexos, com a publicação no site da Empresa no seguinte endereço www.fundacaonepar.org.br, no dia 03 de junho de 2024, no Diário Oficial do Município de Mirador no endereço eletrônico, www.mirador.pr.gov.br, no dia 03 de junho de 2024 e no Jornal Diário do Noroeste publicado no dia 04 de junho de 2024, no Edição nº. 19.547, página 12;

CONSIDERANDO, ainda que foi Ratificado o Edital nº. 17.001/2024, que Homologou o Resultado Final e Classificação do Concurso Público através do Decreto nº. 0272/2024, de 04 de junho de 2024, publicado no Jornal Diário do Noroeste no dia 05 de junho de 2024; CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e bom andamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, concernente ao Edital nº. 01.001/2024;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora EDILENA MARIELE JOENCK, para o provimento do Cargo de Carreira de ODONTÓLOGO, com carga horária de 04 (quarenta) horas semanais e 200 (duzentas) horas mensais, enquadrada de conformidade com o Anexo IV - Quadro de Pessoal - Parte Permanente da Lei Municipal nº. 0591/2022 de 18 de novembro de 2022, que Consolida as Legislações Municipais sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, bem como, o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Mirador, percebendo seus vencimentos pela Referência Padrão XIV-1 do Anexo V - Tabela de Vencimentos - Cargos de Provimento Efetivo da Lei Municipal nº. 0591/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente nomeação serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente, após assinatura de Termo de Posse.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;
Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2025.
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.969.279-04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone: 44 3900-2170
CEP: 87.790.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

O Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, através do Senhor Prefeito Municipal, Ulisses Souza, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração Geral EPLANEAMENTO, torna público o Edital de Chamamento Público nº 02/2025, visando o futuro CREDENCIAMENTO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO de uma empresa especializada em arquitetura e engenharia para desenvolver estudos preliminares, anteprojetos, projetos básicos e executivos, além de toda a documentação técnica necessária. O objetivo é atender às secretarias municipais, utilizando a modelagem da informação da construção (Building Information Modeling - BIM) e garantir a aprovação dos projetos legais nos órgãos e entidades competentes.

Table with columns: Produto / Serviço, Quantidade, Preço máximo, Valor Total, Descrição Complementar, Unidade de medida. Includes item for 'Contratação de uma empresa especializada em arquitetura e engenharia'.

Os interessados deverão protocolar seus documentos em envelope lacrado, junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí, situado na Rua Roque Batista da Silva, s/nº, Centro, Nova Aliança do Ivaí-Pr, a partir do dia 10/04/2025 no seguinte horário: das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Os interessados deverão apresentar a documentação exigida, conforme as especificações constantes do edital, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí, até o dia 07/05/2025, às 08:59h, na sala da Seção de Licitações.

O edital completo está disponível no site: www.novaalianca.pr.gov.br. Informações complementares poderão ser adquiridos no setor de licitações, Rua Roque Batista da Silva, s/nº, Centro, Nova Aliança do Ivaí-Pr, Fone: (44) 3900-2170.

Ulisses de Souza
Prefeito Municipal

Nova Aliança do Ivaí-Pr, 09/04/2025.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.760

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

DECRETO Nº 5.758
De 09 de abril de 2025.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.808 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

DECRETA:
Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor total de até R\$33.449.304,50 (três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos) destinados a atender despesas fixadas no lei arcamentária para o exercício de 2025.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Lists various municipal departments and their associated values.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Lists various municipal departments and their associated values.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Lists various municipal departments and their associated values.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Lists various municipal departments and their associated values.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Lists various municipal departments and their associated values.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Lists various municipal departments and their associated values.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Lists various municipal departments and their associated values.

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar autorizada pelo presente decreto, far-se-á mediante cancelamentos e superávit das seguintes fontes:

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Lists various municipal departments and their associated values.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Lists various municipal departments and their associated values.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, 09 de abril de 2025.
STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ-(PR)

LEI Nº 5.758-2025
Data de Publicação:
Edição:
Página(s):
EDITORA NOROESTE LTDA (Diário do Noroeste) - CNPJ: 82.458.688/0001-12

CIS Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços /AMUNPAR

RETIFICAÇÃO I
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
CHAMADA PÚBLICA 01/2025 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE FORMA COMPLEMENTAR.

A Diretoria Geral do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR, no uso de suas atribuições,

Para adequação dos termos do edital supra nos termos da Resolução 04/2025.

DECIDE:
1- Retificar as informações contidas no edital, aplicando dilatação do prazo das implantações previstas no edital para iniciarem em 01/04/2025, ficando o cronograma destas implantações alterado para aplicação no segundo semestre de 2025.

2- O objeto de alteração impactado pela ampliação de prazo aplicar-se-á:
- Disponibilização e configuração das agendas dos prestadores no sistema de gestão IDS, para agendamento online pelos consorciados;

3- Validação dos atendimentos por meio de sistema Biométrico e obrigatoriedade de disponibilização pelas terceirizadas do equipamento biométrico como condição para prestação dos serviços;

4- Upload dos laudos e imagens dos exames realizados no sistema de gestão IDS;

5- Satisfação do usuário e avaliação dos profissionais médicos

Leia como segue e não como constou:

NO TERMO DE REFERÊNCIA:
- DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

4. A partir do segundo semestre de 2025 as agendas para os atendimentos deverão ser registradas pela credenciada em sistema de gestão pública disponibilizado pelo CIS/AMUNPAR em canal de acesso configurado para esta finalidade e os atendimentos se darão vinculados a autorização municipal e validados do paciente por meio de registro biométrico.

4.3. A partir do segundo semestre de 2025 será obrigatório o upload por meio de escaneamento do pedido médico do paciente no agendamento do serviço eleito.

5. A aquisição de equipamento de leitura biométrica por parte da prestadora de serviços é condição obrigatória para início da liberação das agendas junto a rede credenciada do CIS/AMUNPAR de forma eletrônica, a partir do segundo semestre de 2025, uma vez que a validação dos atendimentos será efetivada por registro biométrico. (modelo de equipamento compatível com o sistema consta anexo).

5.1. A partir do segundo semestre de 2025 toda credenciada ou interessada em prestar serviços ao CIS/AMUNPAR na rede credenciada, estarão submetidas a obrigatoriedade da disponibilidade do referido equipamento devidamente instalado e apto para uso.

-CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

6.1.1. A partir do segundo semestre de 2025, conforme cronograma de implantação, com aplicação de forma gradativa, a ser divulgado pelo CIS/AMUNPAR, caberá a credenciada registrar mensalmente no sistema de gestão sua disponibilidade de agenda para o rol de serviços credenciados, bem como alterações necessárias, que serão atualizadas instantaneamente, após confirmação;

6.2. Os atendimentos realizados mediante prévio agendamento e autorização das Secretarias municipais de Saúde, serão contabilizados no Sistema de Gestão dos Atendimentos a partir do segundo semestre de 2025 conforme cronograma de implantação a ser divulgado, por meio da validação biométrica dos pacientes atendidos.

6.2.2. Todo atendimento do paciente realizado antes das implementações previstas, deverá estar condicionado a apresentação do pedido médico e autorização do município de origem, para faturamento e pagamento ao prestador.

NA MINUTA DE CONTRATO
CLÁUSULA SEXTA:

6.4. A partir do segundo semestre de 2025, conforme cronograma de implantação a ser divulgado caberá a contratada a disponibilização da agenda online no sistema de gestão de atendimentos do CIS/AMUNPAR.

CLAUSULA OITAVA

8.33.1. Providenciar os equipamentos biométricos para utilização a partir do segundo semestre de 2025 para validação do atendimento e garantir seu permanente funcionamento durante a vigência da contratação.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1.1. A partir do segundo semestre de 2025, conforme cronograma de implantação a ser divulgado, caberá a Contratada registrar mensalmente no sistema de gestão sua disponibilidade de agenda para o rol de serviços credenciados, bem como alterações necessárias, que serão atualizadas instantaneamente, após confirmação.

12.2. Os atendimentos realizados mediante prévio agendamento e autorização das Secretarias municipais de Saúde, serão contabilizados no Sistema de Gestão dos Atendimentos a partir do segundo semestre de 2025, conforme cronograma de implantação a ser divulgado, por meio da validação biométrica dos pacientes atendidos.

As demais informações permanecer inalteradas.

Paraná, 09 de abril de 2025.

EDIVAN GUERREIRO BARÃO
DIRETOR GERAL
CIS/AMUNPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail psjcaia@stj.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr : 14/2025
b) Licitação Nr : 7/2025
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 09/04/2025
e) Objeto da Adjudicação : 09/04/2025
f) Objeto da Licitação : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DESTA MUNICÍPIO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores

1) ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 47.128.762/0001-31 no valor total dos itens vencidos de R\$ 22.845,00 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

2) MOURA & LEAL LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 00.273.974/0001-49 no valor total dos itens vencidos de R\$ 7.447,90 (sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

3) LAPIS DE COR LIVRARIA E PAPELARIA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 33.974.587/0001-99 no valor total dos itens vencidos de R\$ 7.215,40 (sete mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos).

4) DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 07.245.458/0001-50 no valor total dos itens vencidos de R\$ 333,60 (trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
Dotação

03.001.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.04.122.0002.2.007.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.04.122.0002.2.008.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.04.122.0002.2.010.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.04.124.0002.2.012.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.04.129.0002.2.013.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.04.129.0002.2.014.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.001.04.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.04.122.0002.2.009.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

04.001.04.122.0009.2.026.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.20.608.0028.2.111.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.22.661.0008.2.118.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

São João do Caiú, 09 de abril de 2025.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 0114/2025
SÚMULA: "Cancela Licença Prêmio de Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0621/2023, de 17 de agosto de 2023".

-Eu, FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

RESOLVE
Art. 1º - Fica cancelado 51 dias de Licença Prêmio, concedidos a Servidora SUELY TERESA RAVAGNI, matrícula Nº 391, referente ao período aquisitivo de 09/09/2019 A 08/09/2024 e período de gozo de 06/03/2025 A 03/06/2025, conforme Portaria nº. 095/2025 de 06 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.760

Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços /AMUNPAR. RETIFICAÇÃO I. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº07/2024. CHAMADA PÚBLICA 06/2024 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM ESPECIALIDADES E EXAMES COMPLEMENTARES NOS AMBULATÓRIOS DO CIS/AMUNPAR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ. ATO DE ADJUDICAÇÃO. Processo Administrativo nº 61/2025. Termo de Fomento nº 04/2025. Inexigibilidade de Chamamento Público nº 14/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI. PROCESSO Nº 35/2025. RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 9/2025. Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de licitação para a Contratação de Serviço de Internet via Fibra Óptica com Link Dedicado de 200 Mbps em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí - PR.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá Estado do Paraná. Portaria nº 916/2025. Samuel: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA CORRIR DESPESAS DE DESLOCAMENTO DE VEREADORES PARA PARTICIPAR DE COMITIVA EM VIAGEM A CIDADE CURITIBA - PR".

Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços /AMUNPAR. RETIFICAÇÃO I. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2025. CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM ESPECIALIDADES E/OU TERAPIAS DE FORMA COMPLEMENTAR - EM ESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 61/2025. Termo de Fomento nº 04/2025. Inexigibilidade de Chamamento Público nº 14/2025.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá Estado do Paraná. Portaria nº 919/2025. Samuel: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA CORRIR DESPESAS DE DESLOCAMENTO DE VEREADORES PARA PARTICIPAR DE CURSO NA CIDADE MARINGÁ - PR".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 298/2025. Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDINA. AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Nova Londina, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Prestação de serviço de administração e intermediação de estágios supervisionados.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá Estado do Paraná. Portaria nº 917/2025. Samuel: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA CORRIR DESPESAS DE DESLOCAMENTO DE VEREADORES PARA PARTICIPAR DE CURSO NA CIDADE MARINGÁ - PR".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 299/2025. Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 297/2025. Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá Estado do Paraná. Portaria nº 918/2025. Samuel: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA CORRIR DESPESAS DE DESLOCAMENTO DE FUNCIONÁRIO PARA PARTICIPAR DE CURSO NA CIDADE MARINGÁ - PR".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 299/2025. Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019.

Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços /AMUNPAR. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 034/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES.

CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS E CENTRAL DE ASSINATURA:
44 3421 4050

Agrocana

O CONDOMÍNIO DE PRODUTORES RURAIS DE CANA-DE-AÇÚCAR - AGROCANA, está cadastrando pessoas que se enquadrem no PCD (Pessoas com Deficiência), para formar banco de currículos, em conformidade com a Lei nº 8.213/1991.

O condomínio busca pessoas maiores de 18 anos, para atividade em diversas funções.

As Pessoas portadoras de deficiências interessadas devem informar no currículo, além dos dados pessoais, também o tipo de deficiência.

Encaminhe seu currículo através do e-mail: agrocana@agrocana.agr.br ou entregue pessoalmente na sede do condomínio.

LOCAL PARA ENTREGA DE CURRÍCULO:

De segunda-feira a sexta-feira – horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.

Fone: (44) 3431-8500

Rua Giovane Batista Bortoloto, 91 - centro

Paraíso do Norte -Paraná.

S-10 LTZ - BRANCA, 2023/2024, C/ 50.000 KM - NA GARANTIA - R\$ 219.000,00 - FONE 44 99917-0588.

Fiat

TORO FREEDOM - AT, FLEX, BRANCA, COURO, MULTIMÍDEA, 2019, MANUAL + CHAVE RESERVA - R\$ 88.990,00 - FONE 44 99917-0588.

Ford

ECOSPORT SE 1.5 - FLEX, PRA- TA, BAIXO KM, UNICA DONA, 2021. R\$ 69.999,00 FONE: (44) 99917-0588

FOCUS TITANIUM HATCH C/ TETO - 2017, FLEX, TOP DE LINHA. R\$ 66.990,00 - FONE 44 99917-0588

FORD FOCUS FASTBACK - PRETO, LINDO, A TODA PROVA, 2019, SE PLUS, ÚNICO DONO. APENAS R\$ 64.990,00. FONE 44 99917-0588

NEW FIESTA - 2018, BRANCO, FLEX. R\$ 49.990,00 - FONE 44 99917-0588

NOVA RANGER XLT V6 - 2024, MODELO NOVO, BRANCA, COM PNEUS BF, APENAS R\$ 259.999,00 FONE: (44) 99917-0588

RANGER XLS 4X4 - AT, CINZA, 2021, DIESEL, UNICO DONO, BX KM, SÓ R\$ 149.990,00 FONE: (44) 99917-0588.

BONS NEGÓCIOS TODOS OS DIAS

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

RESTAURANTE PONTO CERTO
Temos marmitas P, M e G e Almoço Prato Executivo no local com feijão e saladas separados
PEÇA SUA MARMITA
44 99814-1478
PRÓXIMO A UNIPAR
Rua Antônio Cauneto, 196

POLO SEDAN - 2010, PRATA, COMPLETO - ENTR. 1.000,00 + 60 X 990,00 - FONE 44 99917-0588.

SANDERO AUTOMÁTICO PRIVILÉGE (RARIDADE) - PRATA - 2014/14 - SÓ R\$ 34.990,00 - FONE: 44 99917-0588.

HB20 SEDAN - PRATA, 2015, FLEX, AUTOMÁTICO. R\$ 49.990,00. FONE: (44) 99917-0588.

TOYOTA HILUX SRV DIESEL - TOP DE LINHA, PRETA, 2018. R\$ 176.000,00 - 44 9917-0588 (WHATS).

NO SITE
PARA ACESSAR
APONTE A CÂMERA DO
CELULAR PARA NOSSO
QR-CODE



VOY Aplicativo de mobilidade
Ecurtando Distâncias
Mulher dirigindo para mulher
Melhor preço
Maior segurança
Siga! Voy Driver
Baixe aqui

TODOS CONTRA A DENGUE
NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA EM PNEUS VELHOS.
DN DIÁRIO DO NOROESTE

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.760

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Praça Piovereiro Primo Rosato, 402 - Centro - Santo Antônio do Caiuá
CEP: 87730-000 CNPJ: 01.589.918/0001-80 Telefone: (44) 3443-1212
E-mail: secretaria@cmsacauiua.pr.gov.br Site: http://www.cmsacauiua.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE
Nr: 9/2025
Processo Adm.: 14/2025
Data do Processo: 09/04/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III, f e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 14/2025
b) Nr. Licitação: 9/2025 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 09/04/2025
e) Objeto da Licitação: INSCRIÇÃO PARA XXVI MARCHA À BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, EM CONFORMIDADE COM AS SOLICITAÇÕES DO VEREADOR, PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS, MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR, BEM COMO DO SERVIDOR ARIEL FERNANDO FREDERICO.

Participante: CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS

Item	Especificação	Otd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INSCRIÇÃO PARA XXVI MARCHA À BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS	2.000	SERV	550,00	1.100,00
Total do Participante:					1.100,00
Total Geral:					1.100,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Legislativos	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R\$ 1.100,00

Santo Antônio do Caiuá, 09 de Abril de 2025

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Extrato das Contratações

EXTRATO DE CONTRATO: 17/2025 - CMSAC
MODALIDADE: 9/2025 - Inexigibilidade de licitação
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
CONTRATADA: CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS
OBJETO: INSCRIÇÃO PARA XXVI MARCHA À BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, EM CONFORMIDADE COM AS SOLICITAÇÕES DO VEREADOR, PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS, MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR, BEM COMO DO SERVIDOR ARIEL FERNANDO FREDERICO.
VALOR TOTAL: R\$1.100,00 (um mil e cem reais)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quarta-feira, 9 de abril de 2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 Maio 2025

Santo Antônio do Caiuá (PR), quarta-feira, 9 de abril de 2025.
MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA
Rua Dom Pedro II, nº 800 - Caixa Postal nº 01
Fone - (44) 3445.8150-8155 - CNPJ 76.238.435/0001-30
www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

DECRETO Nº 5.759
Data 09 de abril 2025

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, CONSIDERANDO O INCISO III DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART.43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.794/24 DE 24 DEZEMBRO DE 2024, PUBLICAÇÃO 27/12/2024.

DECRETO:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito adicional suplementar na importância total de R\$7.000,00 (sete mil reais setenta e um centavos), segundo a seguinte classificação orçamentária:

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VALOR
04.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DOSP	
04.001.04.122.0009.2.026	Administração Geral do Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
Fonte 100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários - (Livres)	7.000,00
TOTAL DO CRÉDITO		7.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado na forma do presente decreto, far-se-á mediante cancelamento das seguintes fontes:

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VALOR
04.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DOSP	
04.001.04.122.0009.2.026	Administração Geral do Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
3.1.90.94.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte 100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários - (Livres)	7.000,00
TOTAL DO CRÉDITO		7.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 09 de abril de 2025.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA-PR.

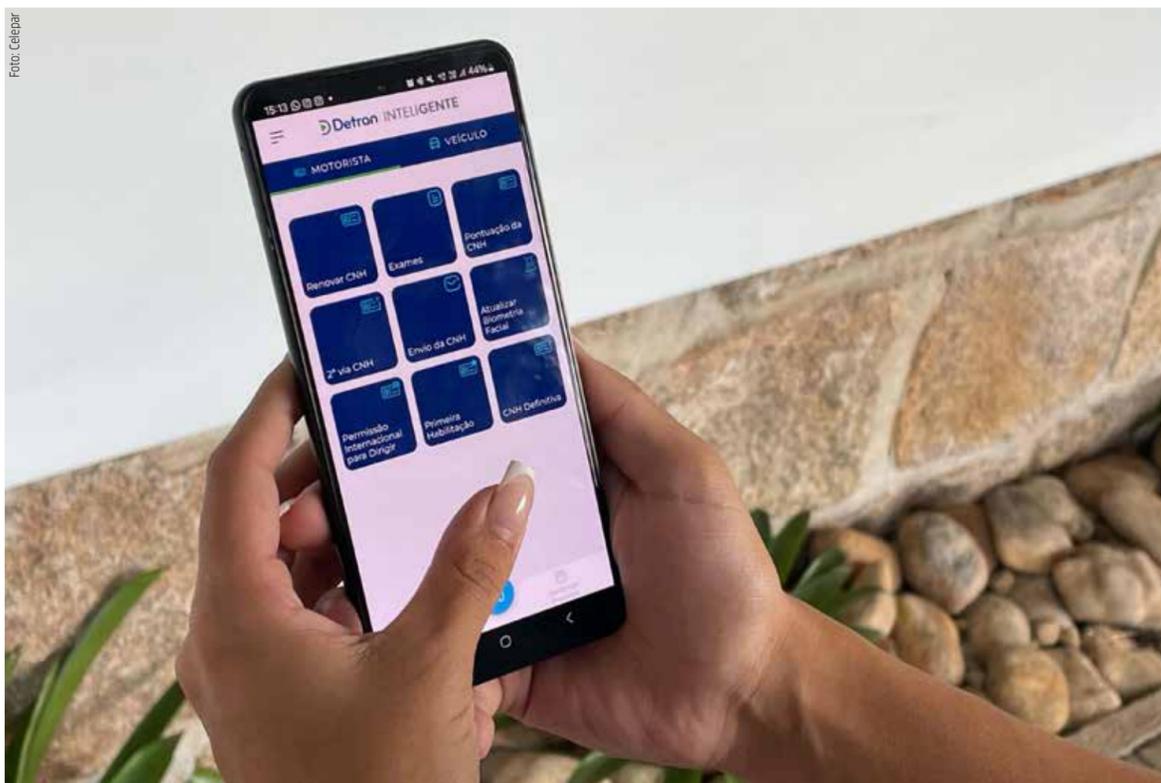
DECRETO Nº 5.759-2025

Data da Publicação:	
Edição:	
Página(s):	
EDITORA NOROESTE LTDA (Diário do Noroeste) - CNPJ: 82.458.688/0001-12	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - PMSAC Nº. 003/2025
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA, com sede à Av. São João, 415 - Centro, nesta cidade, de conformidade com a Lei nº. 14.133/21, suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DO MUNICÍPIO, para o exercício de 2025/2026, nas condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento. Os interessados poderão inscrever-se para o Credenciamento, a partir da data de 10 de Abril de 2025. Informações complementares e o edital completo poderão ser adquiridos através do site: www.pmsac.pr.gov.br e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: 0800 443-1221, nesta cidade. Santo Antonio do Caiuá, 26 de março de 2025. José Gabriel Gonçalves Fachiano - Prefeito Municipal

TRÂNSITO

4,6 mil pessoas já trocaram a foto da CNH com a autobiometria facial



Detran-PR ultrapassa 4 mil envios de imagens na biometria facial: veja como garantir a aprovação da sua foto

O projeto de autobiometria facial lançado pelo Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR) em janeiro já permitiu 4,6 mil atualizações na Carteira Nacional de Habilitação (CNH). A tecnologia, desenvolvida pela Celepar, está disponível no aplicativo Detran Inteligente e permite que o próprio cidadão faça a renovação da foto do documento pelo celular.

Atualmente, a funcionalidade está disponível para um grupo restrito de condutores, selecionados automaticamente pelo sistema com base em critérios como a data da última foto registrada e a qualidade da imagem no cadastro.

Quando o usuário tenta agendar um atendimen-

to presencial para coleta biométrica, seja pelo site do Detran-PR ou pelo aplicativo Detran Inteligente, o sistema verifica se ele se enquadra nos requisitos para utilizar o autoatendimento. Caso esteja apto, a opção de atualizar a foto da CNH pelo celular é oferecida imediatamente, tornando o processo mais ágil e prático.

A atualização biométrica por autoatendimento sempre foi uma meta dos órgãos responsáveis pela identidade civil. "O projeto autobiometria se destaca por combinar tecnologias de Inteligência Artificial para orientar o usuário na captura da foto, garantir a conformidade legal e reforçar a segurança com vali-

dação facial e mecanismos antifraude", afirma Eldimar Soares Teixeira, analista da Celepar responsável pelo projeto.

A solução está integrada ao processo de transformação digital do Detran-PR, tornando o serviço mais ágil, moderno e seguro para os condutores. "O projeto de autobiometria facial, que iniciamos em fase de testes em janeiro, tem sido um grande sucesso. A tecnologia tem proporcionado mais agilidade, segurança e qualidade no processo de atualização da foto da CNH para os condutores do Paraná", afirma Adriano Furtado, diretor do Detran-PR.

"Nosso próximo passo é ampliar o serviço, alcançando um número cada vez

maior de usuários e garantindo esse benefício a todos os paranaenses", complementa.

Para garantir a melhor experiência no uso da autobiometria e evitar que a captura da imagem seja rejeitada, o Detran-PR orienta os usuários a seguir algumas recomendações:

- Escolher um local com boa iluminação, preferencialmente luz natural; Manter a lente da câmera limpa para evitar distorções na imagem; Evitar acessórios que cubram o rosto, como bonés, fones e óculos escuros; Não utilizar maquiagem pesada, que pode alterar as feições; Segurar o celular de forma estável e na altura dos olhos durante a captura.